



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1336, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do XI Encontro da Rede Nacional de Laboratórios contra a Lavagem de Dinheiro – REDE-LAB, a realizar-se nos dias 8 e 9 de novembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08191.112505/2017-84 ,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do XI Encontro da Rede Nacional de Laboratórios contra a Lavagem de Dinheiro – REDE-LAB, a realizar-se nos dias 8 e 9 de novembro de 2017, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos com ônus\Afastamento Alexandre Sales - BH-MG.doc

Alexandre Louko
Publicada em 31 / 10 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/P6J 31/OUT/2017 16:56 312/2017